

Número	1275/2014-PR
Folha 1	De 2
Entrada em Vigor	

### Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

#### **RESOLVE:**

#### 1.0 - PROPÓSITO

**CANCELAMENTO** 

#### 2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 932 de 04 de setembro de 2014, seção 2, página 49, do servidor CLAUDIO TADEU DANIEL RIBEIRO, Pesquisador Titular e Chefe de Laboratório do Instituto Oswaldo Curz - IOC, unidade desta Fundação, com a finalidade de participar do "Desafios em Pesquisa da Malária", em OXFORD/REINO UNIDO, no período de 20 a 25 de setembro de 2014, inclusive o trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos, (Processo nº 25030.000701/2014-26).

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	19/11/2014

<sup>\*</sup> CONFERE COM O ORIGINAL.



Número	1275/2014-PR
Folha 2	De 2
Entrada em Vigor	

# Portaria da Presidência

## 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 19/11/2014.



Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	19/11/2014

<sup>\*</sup> CONFERE COM O ORIGINAL.